



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2

## SUMÁRIO

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 024, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
- LEI MUNICIPAL Nº 500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.  
LEI MUNICIPAL Nº 501, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.  
LEI MUNICIPAL Nº 502, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
- RESUMO DE APOSTILAMENTO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADM. Nº 063/2021  
CARTA CONVITE Nº 004/2021  
CONTRATO Nº 074/2021

Atestamos para os devidos fins, no que couber, que a empresa **CONLIC ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.282.088/0001 - 23**, sediada na **PRAÇA MARIA JOSÉ DE JESUS, 523, CENTRO, ADUSTINA, BAHIA**, prestou os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de apoio a gestão pública, com ênfase na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos e serviços técnicos especializados em suporte técnico, manutenção e alimentação do sistema TCM/BA da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, com muita presteza técnica e alto grau de profissionalismo e conhecimento.

São José do Jacuípe, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**  
- Prefeito Municipal -

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 25/02/2022 a 25/05/2022, ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº50, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de fevereiro de 2021.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 024, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **VERUSCA VILAS BOAS PINTO GUIMARÃES**, matrícula nº 924, função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 06 (seis) meses, iniciando dia 26 de janeiro de 2022 até 26 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de fevereiro de 2021.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 155/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.597.816/0001-60, NA FORMA ABAIXO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 155/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FONTE 00 - Recursos Ordinários  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 156/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA W SOUSA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 40.135.198/0001-35, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 156/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%

FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 159/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA JOSEVAL ALVES PEREIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 07.331.985/0001-87, NA FORMA ABAIXO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 159/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FONTE 00 - Recursos Ordinarios  
Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE 00 recursos ordinários  
Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%  
FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS  
Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
4 - Recursos do Salario-Educacao - QSE  
ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 158/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA KAKASOM COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 11.690.239/0001-57, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 158/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE 00 - Recursos Ordinarios

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%

FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%

ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 159/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA JOSEVAL ALVES PEREIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 07.331.985/0001-87, NA FORMA ABAIXO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 159/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FONTE 00 - Recursos Ordinarios  
Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE 00 recursos ordinários  
Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%  
FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS  
Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
4 - Recursos do Salario-Educacao - QSE  
ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO  
CONTRATO Nº 162/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA  
GEORGITON DE OLIVEIRA, INSCRITA NO  
CNPJ 06.940.690/0001-45, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 162/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA EM SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%  
FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO  
CONTRATO Nº 169/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA  
DAGMAR RIOS OLIVEIRA EIRELI, INSCRITA  
NO CNPJ 07.461.076/0001?, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 169/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
15 - Transf. de Recursos do FNDE  
4 - Recursos do Salario-Educacao – QSE  
ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO  
CONTRATO Nº 173/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA  
AGOSTINHO A. DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ  
40.176.790/0001-85, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 173/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
15 - Transf. de Recursos do FNDE  
4 - Recursos do Salario-Educacao – QSE  
ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 175/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA M R C DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 40.135.198/0001-35, NA FORMA ABAIXO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 175/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 176/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA GEOVÁ VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ 13.586.813/0001-57, NA FORMA ABAIXO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 176/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO  
CONTRATO Nº 222/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA  
GEOVÁ VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI - EPP,  
INSCRITA NO CNPJ 13.586.813/0001-57, NA  
FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 222/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

UNIDADE 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR  
FONTE  
15 - Transf. de Recursos do FNDE  
00 - Recursos Ordinarios  
ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 229/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA CRIATIVA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 10.563.686/0001-32, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 229/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO  
CONTRATO Nº 244/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA  
ANTONIO CUNHA LIMA ME, INSCRITA NO  
CNPJ 06.282.997/0001-04, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 244/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

### CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO  
CONTRATO Nº 245/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA  
LUCIANO MIRANDA DE SOUSA, INSCRITA NO  
CNPJ 14.917.136/0001-75, NA FORMA ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 145/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
CONTRATANTE**

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



### TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 269/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA ICONECT TELECOMUNICAÇÕES INTERNET E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 08.814.043/0001-12, NA FORMA ABAIXO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 269/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE 00 recursos ordinários

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO  
CONTRATO Nº 287/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA  
INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA  
NO CNPJ 26.999.28170001-21, NA FORMA  
ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 287/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO  
CONTRATO Nº 288/2021 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA  
INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA  
NO CNPJ 26.999.28170001-21, NA FORMA  
ABAIXO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 288/2021, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para inclusão de dotações no orçamento vigente, na forma que indica e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob a classificação a seguir:

**SECRETARIA: 2.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

AÇÃO: 2.132 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte

ELEMENTOS

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 00 – R\$ 5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 00 – R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 00 – R\$ 14.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil – Fonte 00 – R\$ 6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 00 – R\$ 50.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 00 – R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00 – R\$ 30.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 00 – R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 00 – R\$ 10.000,00
Subtotal.....R\$ 200.000,00

**Total.....R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** – Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 499 de 16 de dezembro de 2021 que Estima a Receita e



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2

Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 do Município de São José do Jacuípe, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 263 de 20 de dezembro de 2021, ratificados nos demais termos.

**Art. 4º.** Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

**Art. 5º.** Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 6º.** As dotações incluídas através desta Lei poderão ser reforçadas através da abertura de créditos adicionais suplementares, respeitado o limite autorizado em Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, em 25 de fevereiro de 2022.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



LEI MUNICIPAL Nº 501, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



“Dispõe sobre alteração do valor do piso salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino, regime de 40 horas e do regime de 20 horas, de acordo com as determinações previstas Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, do ministro de estado da educação e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o piso salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria de nº 067 de 04 de fevereiro de 2022, regime de 40 horas, em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e regime de 20 horas, em R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

São José do Jacuípe-BA, 25 de fevereiro de 2022.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000171

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 2



LEI MUNICIPAL Nº 502, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



“Ementa: Alteração parcial da Lei Municipal nº 437 de 25 de maio de 2018 e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera-se o Caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 437 de 25 de maio de 2018, passando a vigorarem com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo deste Município de São José do Jacuípe autorizado, na forma prevista da Lei Orgânica Municipal, a doar um terreno, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, destinado a construção de uma unidade escolar do ensino médio, localizado no Distrito de Itatiaia, São José do Jacuípe-BA, medido 6.385,35 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites: Ao Leste com a Travessa A. da Silva, Oeste com a Rua Oliveira, Norte com a Rua Vitoriano Antonio de Oliveira e ao Sul com a Rua Abílio Antonio da Silva, registrado no Cartório de Registro de imóveis sob o protocolo nº 249, livro nº 01, folha 10, Registro Geral nº 02. Matrícula nº 63, da Comarca de São José do Jacuípe-BA.

**Art. 2º** - Mantém-se as demais disposições na Lei de nº 437 de 25 maio de 2018.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito.

São José do Jacuípe-BA, 15 de fevereiro de 2022.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**

Prefeito Municipal